



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2118/Ano IX - 24 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

GILSON BARBOSA DE BARROS

Cad. Imóvel: 0760993001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7275/2026 - **Data da Infração:** 22/09/2026

Prazo: 09/10/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

GILSON BARBOSA DE BARROS

Cad. Imóvel: 0760993001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7276/2026 - **Data da Infração:** 22/09/2026

Prazo: 09/10/2026

Obs: Desobstruir o passeio publico

CAIO BARROS VEDOVATI

Cad. Imóvel: 0762664001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7277/2026 - **Data da Infração:** 22/09/2026

Prazo: 09/10/2026 - **Valor:** 526,91 UFM

CAIO BARROS VEDOVATI

Cad. Imóvel: 0762664001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7278/2026 - **Data da Infração:** 22/09/2026

Prazo: 28/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de Setembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: c0eefa14-ff82-4903-af59-0bba7404e00f